

PORTARIA Nº 1.738/SPO, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Suspende a pedido o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO - revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 119, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.020831/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pedido o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2018-11-60DX-01-00, emitido em favor da sociedade empresária GOOSE TÁXI AÉREO LTDA, a partir do dia 5 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS